



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /WhatsApp: (41) 99725-0330/ E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

**Referente à Notícia de Infração interposta pela EPD WBF – WENCESLAU BRAZ
FUTSAL**

Jogo SBM171: PMC-CAFEIRA FUTSAL x WBF – WENCESLAU BRAZ FUTSAL

Campeonato Paranaense – Série Bronze – 2024 – 1ª Fase – Grupo D

Local: Cambira/PR

Data: 18/05/2024

A **PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA**, por seu representante legal, no uso das atribuições previstas no art. 21 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) bem como, com fulcro no art. 74 do referido Códex, com base na documentação inclusa, Notícia de Infração, e na respectiva súmula, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, precipuamente oferecer **D E N Ú N C I A**, em relação à:

PMC-CAFEIRA FUTSAL, enquanto Entidade de Prática Desportiva, **mandante da partida**, deixou de tomar providencias capazes de prevenir e reprimir desordens na sua praça de desporto; senão, conforme se pode verificar do Relatório elaborado pelo Árbitro Principal do certame: “*Relato*



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /WhatsApp: (41) 99725-0330/ E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

ainda que após o término da partida, quando já se encontrarmos no vestiário, se preparando pra deixar o local da partida, fomos informados pelos policiais, os soldados: CÉSAR E TELLES, a qual nos relatou que o ônibus da equipe Wenceslau Braz – Futsal foi atingido por uma pedra, quebrando um dos vidros, porém não souberam dizer quem havia jogado o referido objeto, relato que esse incidente ocorreu fora do ginásio de esportes onde ocorreu a partida, após nossa saída do ginásio de esportes o ônibus da equipe Wenceslau Braz – Futsal - já não se encontrava no local nem seus atletas e comissão técnica”.

Entretanto, a Súmula elaborada pela equipe de Arbitragem, por não ter conhecimento completo dos fatos, não conseguiu indicar quem seriam os responsáveis pelo lançamento da pedra, nem mesmo tiveram conhecimento das agressões sofridas por um dos atletas da EPD Wenceslau Braz.

Neste sentido, a EPD Wenceslau Braz – Futsal apresentou a essa d. Procuradoria de Justiça Desportiva a Notícia de Infração disciplinar desportiva acerca dos danos ao patrimônio, indicando e apresentando imagens da autoria da infração. Bem como, trouxe o nome de um dos integrantes da comissão técnica da EPD PMC-CAFEEIRA FUTSAL, Sr. Pedro Henrique Menossi Pereira.

Em decorrência, entende-se que a entidade desportiva denunciada está **incurso no art. 213¹ do CBJD**, com a possível aplicação do parágrafo 1º (pela elevada gravidade), tendo em vista que deixou de prevenir e reprimir as desordens (Agressões

¹ Art. 213. Deixar de tomar providências capazes de prevenir e reprimir: I - desordens em sua praça de desporto; II - invasão do campo ou local da disputa do evento desportivo;



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /WhatsApp: (41) 99725-0330/ E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

aos atletas e apedrejamento do ônibus da EPD Wenceslau Braz) ocorridas na partida, pelo que, reque que seja condenada ao pagamento de multa, nos moldes do artigo infringido.

Sr. PEDRO HENRIQUE MENOSSI PEREIRA, Registro n. 144490495, atendente da equipe PMC-CAFEIIRA FUTSAL por ter atingido com chutes e uma lata arremessada ao rosto do atleta adversário Sr. Tiago.

Conforme se observa das fotos colacionadas, do relatório da EPD noticiante e demais provas colacionadas, o Sr. Pedro Henrique Menossi Pereira consta da súmula da partida, e aparece em fotos e na própria transmissão da partida (<https://www.youtube.com/watch?v=TgpkZvVATJI>).

Neste sentido, incorre o denunciado nas penas do art. 254-A, do CBJD², pela agressão física praticada contra atleta adversário.

Diante do exposto, requer o recebimento da presente denúncia, bem como a instauração do processo desportivo, citando e intimando os Denunciados para sessão de julgamento, na qual espera seja julgada procedente a pretensão punitiva para condená-los nas sanções previstas nos artigos infringidos.

² Art. 254-A. Praticar agressão física durante a partida, prova ou equivalente. PENA: suspensão de quatro a doze partidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de trinta a cento e oitenta dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este Código.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /WhatsApp: (41) 99725-0330/ E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

Por fim, provará o alegado pela súmula do jogo, relatório da equipe de arbitragem e do representante da Federação Paranaense de Futsal, Notícia de Infração, fotos colacionadas junto à denúncia, Boletim de Ocorrência anexo, e demais provas cabíveis, consoante artigo 58, CBJD. Sem prejuízo à aplicação do artigo 56 do CBJD.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Curitiba, 10 de junho de 2024

GUILHERME MUNHOZ BÜRGEL RAMIDOFF

Procurador de Justiça Desportiva

PROVAS EM ANEXO:

Notícia de Infração;

Meios Audiovisuais – Fotos e *Prints*;

Boletim de Ocorrência;

Relatório da Equipe Noticiante.



"PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ"

"SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES"

Ofício nº 119/2024

A/C

ACESSORIA JURIDICA PREFEITURA WENCESLAU BRAZ

Wenceslau Braz, 22 de maio de 2024.

A Secretaria Municipal de Esportes vem através deste, solicitar de Vossas Senhorias providências aos fatos ocorridos no 18 de maio do corrente ano, pela disputa do Campeonato Série Bronze entre as Equipes de Cambira x Wenceslau Braz, onde após a partida nossos Atletas foram agredidos e nosso ônibus foi apedrejado por jogadores, comissão técnica e torcedores do município sede.

Sem mais para o momento, despeço-me e congratulo-me sempre com vossas ações.

Atenciosamente

A handwritten signature in black ink, reading 'Pablo Abib Goulart'.

Pablo Abib Goulart
Secretário Municipal de Esportes



G3332316338508191
23/05/2024 16:52:01

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	703-X
Conta corrente	12986-0 PM WENCESLAU BRAZ -ICS

Creditado

Banco	341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV)	4012 CURITIBA UNIVERSIDADE
Conta corrente (com DV)	147585
CNPJ	75.971.564/0001-70
Nome favorecido	FEDERACAO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALA
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	52.304
Valor	200,00
Destinação	0
Data transferência	23/05/2024

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB	46F6AE6C1E9B5E13
--------------------	------------------

Assinada por	JD233470ROBSON MARTINS PIRES	23/05/202416:51:31
	JE682763ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	23/05/202416:52:01

[Transação efetuada com sucesso.](#)

Transação efetuada com sucesso por: JE682763 ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR.



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO - FPFS
CAMPEONATO PARANAENSE - SERIE BRONZE - 2024



PMC-CAFEIEIRA FUTSAL 3 x 6 WBF - WENCESLAU BRAZ FUTSAL

Prorrogação - x -
Pênaltis - x -



JOGO Nº SBM171
HORÁRIO: 20:00

ADULTO MASCULINO

DATA: 18/05/24

1ª FASE

GRUPO: GRUPO D

GINÁSIO DE ESPORTE EROS BOSCARDIN TORRES

CAMBIRA - PR

REGISTRO	EQUIPE DE ARBITRAGEM		ENTIDADE	HORÁRIOS DA PARTIDA			CONTAGEM DE GOLS			
	ÁRBITRO 1	ÁRBITRO 2		PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO	EQUIPE A	X	EQUIPE B
3701	MARCO AURELIO ALVES	DIEGO ROBERTO DE MELLO DANTAS	FPFS	1º	20:00	20:32	1º	00	X	02
4130	ÁRBITRO 3			2º	20:42	21:30	2º	03	X	04
4111	ANOTADOR	TAIRINE PEREIRA CARDOSO	FPFS	1ª EXTRA			FINAL	03	X	06
4846	CRONOMETRISTA	ALANA TEIXEIRA MELLADO	FPFS	2ª EXTRA			EXTRA		X	
	REPRESENTANTE			PÊNALTIS			PÊNALTIS		X	

EQUIPE A		PMC-CAFEIEIRA FUTSAL			CAPITÃO RAFAEL QUINTILIANO			16 TÉCNICO MARCOS SOUZA				
TEMPO TÉCNICO		1º	15:11	2º	13:18	FALTAS			1º	14	08	
REGISTRO	ATLETAS	Nº	AMARELO	VERMELHO	INICIANTES/SUBSTITUIÇÕES			GOLS				
488339	WESLEY DORNELES ROSA BRANDAO (G)	01			12	07	14	15	16	1º	15	31-29
402678	KAUE GONCALVEZ SANTOS MARQUES	05			08	08	09	11	20	2º	07	36-02
398999	JOSE EDUARDO TRIGUEIRO PEREIRA SILVESTRE	07	05:30		12	07	15	14	16	3º	08	38-28
159423	CASSIO SPERANDIO MACHADO	08				08	09	11	20	4º		
288231	IDIARTE EDSON MASIRONI NETTO	09				10	14	15	16	5º		
492381	VALDECIR DA SILVA RODRIGUES	10				11	08	09	20	6º		
523308	ELINTON APARECIDO DE SOUZA	11				10	07	15	16	7º		
224139	RAFAEL BRAS DE SOUZA (G)	12				11	14	07	20	8º		
550875	FABIO RIBEIRO DA SILVA	13				07		15	08	9º		
471637	EVERTON HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	14						09	16	10º		
484229	RENAN DA SILVA	15						15		11º		
155532	RAFAEL RIBAS QUINTILIANO (C)	16	36:35							12º		
532874	JOAO PEDRO DE SOUZA OLIVEIRA	18								13º		
526435	DOUGLAS HENRIQUE VERGINIO COLTRIS	20								14º		
008485-G/PR	TÉCNICO	MARCOS ROGERIO DE SOUZA	CT							15º		
	AUX. TÉCNICO									16º		
025015-G/PR	P. FÍSICO	DAVID CAVALCANTE PINHEIRO	CT							17º		
	A. MÉDICO									18º		
144490495	ATENDENTE	PEDRO HENRIQUE MENOSSI PEREIRA	CT							19º		

EQUIPE B		WBF - WENCESLAU BRAZ FUTSAL			CAPITÃO JULIO FERREIRA			05 TÉCNICO				
TEMPO TÉCNICO		1º	2º	FALTAS			1º	07	2º 07 11 05 11			
REGISTRO	ATLETAS	Nº	AMARELO	VERMELHO	INICIANTES/SUBSTITUIÇÕES			GOLS				
502233	JACKSON KAUAN DA SILVA (G)	01			01	05	07	09	10	1º	10	12-09
530356	UENDER REIS DE SOUZA (G)	02				11	10	19	11	2º	14*	15-11
502235	JULIO CEZAR FERREIRA (C)	05				05	11	09	07	3º	07	22-36
489215	GILBERTO DEODATO NETO	07					10	19		4º	07	33-18
498534	ENDRYO LUIS DIAS DE LIMA	09						09		5º	05	33-35
428975	RHAILAN HENRIQUE LOPES	10						19		6º	09	34-23
475424	TIAGO DA ROSA SANTOS	11			37:37			09		7º		
533441	DEIVID NASCIMENTO DE OLIVEIRA	17						19		8º		
547902	VINICIUS GONZAGA PEREIRA DOS SANTOS	19						09		9º		
								19		10º		
								09		11º		
								19		12º		
								09		13º		
										14º		
										15º		
033877-G/PR	TÉCNICO	ALEKSON PIRES CONSTANTINO	CT	37:37						16º		
	AUX. TÉCNICO									17º		
	P. FÍSICO									18º		
	A. MÉDICO									19º		
	ATENDENTE											

PÊNALTIS	01º	02º	03º	04º	05º	06º	07º	08º	09º	10º	11º	12º	13º	14º	15º	16º
EQUIPE A																
EQUIPE B																

DESTAQUE DA PARTIDA	Nome		Camisa	Equipe	
		RAFAEL QUINTILIANO	16	PMC-CAFEIEIRA FUTSAL	
	JULIO FERREIRA	05	WBF - WENCESLAU BRAZ FUTSAL		



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO - FPFS
CAMPEONATO PARANAENSE - SERIE BRONZE - 2024



PMC-CAFEIEIRA FUTSAL 3 x 6 WBF - WENCESLAU BRAZ FUTSAL

Prorrogação - x -
Pênaltis - x -



JOGO Nº SBM171
HORÁRIO: 20:00

ADULTO MASCULINO

DATA: 18/05/24

1ª FASE

GRUPO: GRUPO D

GINÁSIO DE ESPORTE EROS BOSCARDIN TORRES

CAMBIRA - PR

REGISTRO	EQUIPE DE ARBITRAGEM		ENTIDADE	HORÁRIOS DA PARTIDA			CONTAGEM DE GOLS			
	ÁRBITRO 1	ÁRBITRO 2		PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO	EQUIPE A	X	EQUIPE B
3701	MARCO AURELIO ALVES	DIEGO ROBERTO DE MELLO DANTAS	FPFS	1º	20:00	20:32	1º	00	X	02
4130	ÁRBITRO 3			2º	20:42	21:30	2º	03	X	04
4111	ANOTADOR	TAIRINE PEREIRA CARDOSO	FPFS	1ª EXTRA			FINAL	03	X	06
4846	CRONOMETRISTA	ALANA TEIXEIRA MELLADO	FPFS	2ª EXTRA			EXTRA		X	
	REPRESENTANTE			PÊNALTIS			PÊNALTIS		X	

EQUIPE A		PMC-CAFEIEIRA FUTSAL			CAPITÃO RAFAEL QUINTILIANO			16 TÉCNICO MARCOS SOUZA					
TEMPO TÉCNICO		1º	15:11	2º	13:18	FALTAS			1º	14	08		
REGISTRO	ATLETAS		Nº	AMARELO	VERMELHO	INICIANTES/SUBSTITUIÇÕES			GOLS				
488339	WESLEY DORNELES ROSA BRANDAO (G)	01				12	07	14	15	16	1º	15	31:29
402678	KAUE GONCALVEZ SANTOS MARQUES	05				08	08	09	11	20	2º	07	36:02
398999	JOSE EDUARDO TRIGUEIRO PEREIRA SILVESTRE	07	05:30			12	07	15	14	16	3º	08	38:28
159423	CASSIO SPERANDIO MACHADO	08					08	09	11	20	4º		
288231	IDIARTE EDSON MASIRONI NETTO	09					10	14	15	16	5º		
492381	VALDECIR DA SILVA RODRIGUES	10					11	08	09	20	6º		
523308	ELINTON APARECIDO DE SOUZA	11					10	07	15	16	7º		
224139	RAFAEL BRAS DE SOUZA (G)	12					11	14	07	20	8º		
550875	FABIO RIBEIRO DA SILVA	13					07		15	08	9º		
471637	EVERTON HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	14							09	16	10º		
484229	RENAN DA SILVA	15							15		11º		
155532	RAFAEL RIBAS QUINTILIANO (C)	16	36:35								12º		
532874	JOAO PEDRO DE SOUZA OLIVEIRA	18									13º		
526435	DOUGLAS HENRIQUE VERGINIO COLTRIS	20									14º		
008485-G/PR	TÉCNICO	MARCOS ROGERIO DE SOUZA	CT								15º		
	AUX. TÉCNICO										16º		
025015-G/PR	P. FÍSICO	DAVID CAVALCANTE PINHEIRO	CT								17º		
	A. MÉDICO										18º		
144490495	ATENDENTE	PEDRO HENRIQUE MENOSSI PEREIRA	CT								19º		

EQUIPE B		WBF - WENCESLAU BRAZ FUTSAL			CAPITÃO JULIO FERREIRA			05 TÉCNICO					
TEMPO TÉCNICO		1º	2º	FALTAS			1º	07	2º 07 11 05 11				
REGISTRO	ATLETAS		Nº	AMARELO	VERMELHO	INICIANTES/SUBSTITUIÇÕES			GOLS				
502233	JACKSON KAUAN DA SILVA (G)	01				01	05	07	09	10	1º	10	12:09
530356	UENDER REIS DE SOUZA (G)	02					11	10	19	11	2º	14*	15:11
502235	JULIO CEZAR FERREIRA (C)	05					05	11	09	07	3º	07	22:36
489215	GILBERTO DEODATO NETO	07						10	19		4º	07	33:18
498534	ENDRYO LUIS DIAS DE LIMA	09							09		5º	05	33:35
428975	RHAILAN HENRIQUE LOPES	10							19		6º	09	34:23
475424	TIAGO DA ROSA SANTOS	11			37:37				09		7º		
533441	DEIVID NASCIMENTO DE OLIVEIRA	17							19		8º		
547902	VINICIUS GONZAGA PEREIRA DOS SANTOS	19							09		9º		
									19		10º		
									09		11º		
									19		12º		
									09		13º		
											14º		
											15º		
033877-G/PR	TÉCNICO	ALEKSON PIRES CONSTANTINO	CT	37:37							16º		
	AUX. TÉCNICO										17º		
	P. FÍSICO										18º		
	A. MÉDICO										19º		
	ATENDENTE												

PÊNALTIS	01º	02º	03º	04º	05º	06º	07º	08º	09º	10º	11º	12º	13º	14º	15º	16º
EQUIPE A																
EQUIPE B																

DESTAQUE DA PARTIDA	Nome		Camisa	Equipe	
		RAFAEL QUINTILIANO	16	PMC-CAFEIEIRA FUTSAL	
	JULIO FERREIRA	05	WBF - WENCESLAU BRAZ FUTSAL		



FUTSAL

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL
FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

DEPARTAMENTO DE OFICIAIS DE ARBITRAGEM



Rosa Santos, nº 11. Após sua expulsão o atleta saiu da quadra de jogo sem maiores problemas , onde depois o atleta da equipe de PMC-CAFEIIRA FUTSAL, o senhor Rafael Ribas Quintiliano, voltou a participar da partida normalmente.

Relato ainda que após o termino da partida, quando já se encontrarmos no vestiário, se preparando pra deixar o local da partida, fomos informados pelos policiais , os soldados: CÉSAR E TELLES, a qual nos relatou que o ônibus da equipe de Wenceslau Braz - Futsal foi atingido por uma pedra , quebrando um dos vidros , porém não souberam dizer quem havia jogado o referido objeto, relato que esse incidente ocorreu fora do ginásio de esportes onde ocorreu a partida , após nossa saída do ginásio de esportes o ônibus da equipe de Wenceslau Braz - Futsal já não se encontrava no local nem seus atletas e comissão técnica .

Nada mais a relatar

CAMBIRA, 18/05/2024



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL
FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

DEPARTAMENTO DE OFICIAIS DE ARBITRAGEM



RELATÓRIO DA PARTIDA

Senhor(a) MARCO AURELIO ALVES - CPF: 050.010.269/-46 - Árbitro Principal

Apresento-lhe o relatório do jogo abaixo indicado.

Competição: CAMPEONATO PARANAENSE - SERIE BRONZE - 2024

Ginásio: EROS BOSCARDIN TORRES Data: 18/05/2024 Categoria: Adulto Masculino

Jogo Nº SBM171: PMC-CAFEIEIRA FUTSAL - 3 X 6 - WBF - WENCESLAU BRAZ FUTSAL

Vencedor: WBF - WENCESLAU BRAZ FUTSAL

Função	Nome	Assinado digitalmente em	CPF
Árbitro principal	MARCO AURELIO ALVES	19/05/2024 17:40:43	050.010.269/-46
Árbitro auxiliar	DIEGO ROBERTO DE MELLO DANTAS	19/05/2024 17:46:11	056.612.039/-93
Árbitro auxiliar			../-
Árbitro auxiliar			../-
Anotador	TAIRINE PEREIRA CARDOSO	19/05/2024 17:51:16	080.086.899/-43
Cronometrista	ALANA TEIXEIRA MELLADO	19/05/2024 17:49:10	109.251.839/-89
Representante			../-

CARTÕES AMARELOS APLICADOS NA PARTIDA

PMC-CAFEIEIRA FUTSAL

Nº CAMISA	NOME	TEMPO
07	JOSE EDUARDO TRIGUEIRO PEREIRA SILVESTRE	05:30
16	RAFAEL RIBAS QUINTILIANO	36:35

WBF - WENCESLAU BRAZ FUTSAL

Nº CAMISA	NOME	TEMPO
TÉCNICO	ALEKSON PIRES CONSTANTINO	37:37

CARTÕES VERMELHOS APLICADOS NA PARTIDA

PMC-CAFEIEIRA FUTSAL

Nº CAMISA	NOME	TEMPO
-----------	------	-------

WBF - WENCESLAU BRAZ FUTSAL

Nº CAMISA	NOME	TEMPO
11	TIAGO DA ROSA SANTOS	37:37

RELATÓRIO

Aos 37'37", o árbitro auxiliar expulsou o atleta senhor: Tiago da Rosa Santos da equipe de Wenceslau Braz Futsal, camisa nº 11, registro na FPF S : 475424, por impedir um contra-ataque da equipe adversária, desferindo uma cotovelada com o braço direito, acertando o atleta senhor: Rafael Ribas Quintiliano, camisa nº 16 da equipe de PMC- Cafeeira Futsal, registro FPF S : 155532, acertando sua face na altura do (NARIZ) , derrubando-o ao solo, o local atingido saiu bastante sangue. O atleta atingido necessitou de atendimento médico e teve de ser substituído.

Em primeiro momento o árbitro auxiliar Diego Roberto de Mello Dantas, aplicou-se ao atleta da equipe de Wenceslau Braz, senhor: Tiago da Rosa Santos, o cartão amarelo, e conversando com o árbitro principal, Marco Aurélio Alves, que referido lance é passivo pra cartão vermelho, onde o atleta faltoso após receber o cartão amarelo se retirou-se para o banco de reservas e o árbitro auxiliar se dirigiu-se até o banco de reservas e avisando da troca de cartões e corrigindo para o cartão vermelho ao atleta, senhor: Tiago da



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /WhatsApp: (41) 99725-0330/ E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

DESPACHO Nº. 36/2024

- 1 –** Recebido a Notícia de Infração, interposta pela equipe do **WBF- WENCESLAU BBRAZ FUTSAL (EPD)**, pois recolhido os emolumentos.
- 2–** Encaminhe-se para a D. Procuradoria, para manifestação no prazo legal como previsto no Art. 74 §1º do CBJD.
- 3- Cumpra-se**

Curitiba, 28 de maio de 2024.


Peterson Muziol Morosko

Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva de Futsal do Paraná





WhatsApp • 23:24



+55 43 9648-4203

Tadeu

Noite

A janela só foi 1 ou teve mais

Estamos aqui tentando ver o que aconteceu..

Pelo jeito foi da torcida só que parece que

eh rivalidade entre jogadores só que não

podemos confirmar isso

Vamos verificar e te passo uma resposta.

E desde já pesso desculpas pelo ocorrido..

Ok



Tueris

13 14

Informational sign with text and a diagram.



SEGUNDO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
JACAREZINHO - BR 153, KM 17, S/N - AEROPORTO.
(43) 35110700

B.O. N: 2024/628559
(1 VERSÃO)
IMPRESSÃO COMPLETA
COMUNICAÇÃO DA OCORRÊNCIA

BOLETIM DE OCORRÊNCIA UNIFICADO

O boletim poderá ser pesquisado
Através do Portal: <https://www.policiamilitar.pr.gov.br/BO>
Utilizando o protocolo: 88548613

RELAÇÃO DE ENVOLVIDOS

IDENTIFICAÇÃO DO ENVOLVIDO

SITUAÇÃO DO ENVOLVIDO: VITÍMA

TIPO DE DOCUMENTO: CARTEIRA DE IDENTIDADE UF: PR
Nº DO DOCUMENTO: 3863036 ÓRGÃO EXPEDIDOR: DATA DA EXPEDIÇÃO:
NOME COMPLETO: JOÃO RODRIGUES SOBRINHO APELIDO:
DATA DE NASCIMENTO: 10/10/1962 IDADE ESTIMADA: 61 NATURALIDADE: SANTANA DO ITARARÉ - PR
NACIONALIDADE: BRASILEIRA GÊNERO: MASCULINO CPF: 59919507920
GRAU DE INSTRUÇÃO: 2º GRAU COMPLETO ESTADO CIVIL: CASADO
OCUPAÇÃO/ATIVIDADE: EMPRESÁRIO
NOME DA MÃE: MARIA APARECIDA RODRIGUES
NOME DO PAI: CALVINO RODRIGUES
PARENTESCO COM O ENVOLVIDO? NÃO
INTERSEXO: N
ORIENTAÇÃO SEXUAL: HETEROSSEXUAL
IDENTIDADE DE GÊNERO: OUTRAS

ENDEREÇO/CONTATO

ENDEREÇO: PREFEITO BENEDITO CORRE NÚMERO: 460
COMPLEMENTO: CASA
MUNICÍPIO/UF: WENCESLAU BRAZ - PR CEP: 84950000
PROXIMIDADES: BAIRRO: CENTRO
CELULAR: (43) 99905-8421
TELEFONE COM DDD: E-MAIL:
ENDEREÇO COMERCIAL:
TELEFONE COMERCIAL COM DDD:

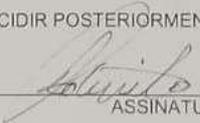
CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

COR DA CÚTIS: BRANCA
COR DO CABELO: TIPO DE CABELO:
COR DOS OLHOS: BARBA: BIGODE: DENTADURA:
ALTURA ESTIMADA (CM): 170 PESO ESTIMADO (KG): 60 CONDIÇÃO FÍSICA: INTEGRO (A)
OUTRAS INFORMAÇÕES DAS CONDIÇÕES FÍSICAS:
INFORMAÇÕES QUE AJUDEM A IDENTIFICAR OU LOCALIZAR A PESSOA:

MANIFESTAÇÃO DA VÍTIMA:

EU, JOÃO RODRIGUES SOBRINHO, RESPONSABILIZO-ME PELAS INFORMAÇÕES ACIMA PRESTADAS E POR ESTE INSTRUMENTO.

MANIFESTO O MEU INTERESSE: DECIDIR POSTERIORMENTE.


ASSINATURA DA VÍTIMA

NESTA INFRAÇÃO A VÍTIMA PERDERÁ O DIREITO A REPRESENTAÇÃO/REQUERIMENTO NO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES DO CONHECIMENTO DO AUTOR DO FATO.

Responsável pela Impressão: MARIA CANDIDA DA SILVA. (SEGUNDO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR)

BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR



SEGUNDO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
JACARELINGO - BR 153, KM 17, 370 - AEROPORTO.
(43) 35112700

B.O. N: 2024/628559
(1 VERSÃO)
IMPRESSÃO COMPLETA
COMUNICAÇÃO DA OCORRÊNCIA

BOLETIM DE OCORRÊNCIA INDICADO

II DIVISÃO GERAL DE POLÍCIA MILITAR
ALVARÁ DE FISCAL: 0004/17000/000000000 DE 000 00/00
DELLIBANDI E PROPOSTA: 00000000

TIPO DE BO: INICIAL
ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: DIRETAMENTE AO ÓRGÃO POLICIAL
PROCESSO DE POLICIAMENTO: MOTORIZADO
TIPO DE POLICIAMENTO: NÃO IDENTIFICADO
DATA DO REGISTRO: 20/05/2024 HORA DO REGISTRO: 08:48

DADOS DA OCORRÊNCIA

NATUREZA DA CHAMADA: DANO - CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO NÚMERO: 328 COMPLEMENTO: POLÍCIA MILITAR
MUNICÍPIO/UF: WENCESLAU BRAZ - PR BAIRRO: CENTRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA OCORRÊNCIA:

COMPARECEU A ESTA COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR O SR JOAO RODRIGUES SOBRINHO RELATANDO QUE NA NOITE DESTE SABADO PASSADO NA CIDADE CAMBIRA-PR ESTAVA COM SEUS ONIBUS QUE PRETOU OS JOGADORES DE FUSTAL DA CIDADE DE WENCESLAU BRAZ -PR, QUE DURANTE O JOGO OS TORCEDORES DE CAMBIRA FICARAM REVOLTADOS POR ESTAR PERDENDO O JOGO PARA O TIME VISITANTE VINDO QUEBRAR UMA DAS JANELAS DE SEU ONIBUS, A EQUIPE DE WENCESLAU BRAZ TEVE QUE SAIR AS PRESSAS PARA NAO SER LINCHADOS PELA TORCIDA DE CAMBIRA.

NATUREZA(S) CONSTATADA(S): DANO - CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO

TIPO(S) DE AMBIENTE(S): VIA PUBLICA

MEIO(S) EMPREGADO(S): ONIBUS
HOMEM/ADULTO.

PROVIDÊNCIA(S) DA AUTORIDADE POLICIAL: ORIENTAÇÃO EM PARTES
REPASSE OUTRO ÓRGÃO

DATA E HORA DO INÍCIO DO FATO: 20/05/2024 08:33 DATA E HORA DO FINAL DO FATO: 20/05/2024 08:43

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA VIATURA E DO POLICIAL QUE ATENDEU A OCORRÊNCIA

POLICIAIS

NOME: MARIA CÂNDIDA DA SILVA MÊLO
FUNÇÃO: SOLDADO
NÚMERO DE SÉRIE DA ARMA:

RG: 10823119
DISPAROS EFETUADOS: 0

VIATURAS

VIATURA: 0

DATA HORA DE INÍCIO: 20/05/2024 08:33

DATA HORA DE CHEGADA: 20/05/2024 08:35

DATA HORA FINAL: 20/05/2024 08:43

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: MARIA CÂNDIDA DA SILVA

NESTA INFRAÇÃO A VÍTIMA PERDERÁ O DIREITO A REPRESENTAÇÃO/REQUERIMENTO NO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES DO CONHECIMENTO DO AUTOR DO FATO.

Responsável pela Impressão: MARIA CÂNDIDA DA SILVA. (SEGUNDO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR)

Este documento não contém emendas ou rasuras.

Página | - 2

Impresso em 20/05/2024 às 09:04

Relatório

Após um lance de falta no jogo do nosso jogador Tiago camisa 11 em cima do jogador Rafael Quintiliano camisa 16 da equipe adversária faltando 2:23 para o fim do jogo e no tempo de 1:34:31 da transmissão oficial do jogo pelo Youtube no Canal CN Notícias pelo link

https://www.youtube.com/live/TgpkZvVATJI?si=IRjm6Ey7G0-Z_uNE

A equipe de arbitragem puniu nosso jogador com o cartão amarelo e após pressão e ameaças voltaram atrás da decisão do cartão retirando o amarelo e punindo com cartão vermelho nosso camisa 11 Tiago. No momento da apresentação do cartão vermelho o jogador Rafael Quintiliano já estava no nosso banco de reservas fazendo ameaças de morte e xingamentos ao nosso camisa 11, fato mostrado no tempo de 1:35:00 da transmissão. Após a saída de forma tranquila e aceitando a decisão da arbitragem Tiago foi ao banco de reservas pegar seus pertences para ir para o vestiário se retirando do jogo, ali começou o maior problema.

Torcedores foram na grade de proteção com ameaças fortes contra ele do lado de 2 diretores da nossa equipe que até aquele momento viram que era coisa normal do calor do momento do jogo fato também mostrado na transmissão no tempo de 1:37:45. Após a saída de Tiago para o vestiário torcedores foram em direção do vestiário para invasão e agressão ao jogador, momento este que nossos diretores solicitaram aos seguranças para que ficassem na porta do vestiário para que isso não acontecesse recebendo a seguinte resposta “ Estamos aqui para fazer a segurança da arbitragem e não de vocês” sendo assim vendo a gravidade da situação nossos diretores adentraram a quadra de jogo correndo para porta do vestiário para tentativa

de não deixar os torcedores invadirem e assim agredirem nosso jogador, fato assim também registrado na transmissão a partir do tempo de 1:38:10 vindo assim os jogadores que estavam em quadra correndo até o vestiário para ajudar e só então os segurança foram para porta do vestiário não deixando acontecer a invasão mais não tentando o afastamento dessas pessoas da porta do vestiário ficando ali gritando o tempo todo com ameaças de agressão e morte ao jogador.

Após controle da situação e reinício do jogo ainda na transmissão após os seguranças novamente alegando que estavam ali para fazer a segurança da arbitragem e não da equipe visitante (Wenceslau Braz Futsal) avisando que no apito final iriam sair da porta do vestiário e iriam fazer a segurança da arbitragem, um de nossos diretores foi até o policiamento ali presente também capturado pela transmissão no tempo de 1:44:53 para passar a situação e pedir para eles darem uma atenção ao fato recebendo a resposta que era para falar para os seguranças ficarem lá e eles não saíram de sua posição.

Após fim do jogo e também da transmissão os policiais se juntaram com os seguranças para proteção de nosso vestiário mais não afastando essas pessoas dali da porta do vestiário que continuaram xingando e avisando que estavam esperando Tiago sair. Após pouco tempo o jogador Rafael Quintiliano também foi na porta do vestiário fazer ameaças ao Tiago fato gravado por áudio onde nesse áudio também aparece a voz do senhor Matheus Tauan de Oliveira atleta federado pela equipe do Cambira Futsal que ali estava na condição de torcedor não participando do jogo que ficou o tempo todo fazendo ameaças aos jogadores de nossa equipe. Os seguranças mais uma vez falaram que estavam ali só para proteção da arbitragem exigindo para sairmos naquele momento do ginásio se quisesse proteção, saindo assim nossos jogadores ainda com uniforme de jogo sem

tomar banho e troca de roupas. Um pouco antes da saída escoltada dos jogadores para o ônibus quando foi levado alguns objetos para o ônibus foi constatado que o ônibus havia sido apedrejado e uma pedra grande do lado do ônibus e seu vidro lateral quebrado. Ficando assim a situação muito mais tensa e com risco iminente de linchamento aos nossos representantes ali na cidade de Cambira, ainda na saída de nossos jogadores e comissão técnica mesmo de forma escoltada o jogador Tiago acabou sendo agredido com chutes e uma lata arremessada em seu rosto por um integrante da comissão técnica da equipe do Cambira Futsal (Pedro Henrique Menossi Pereira) identificado e reconhecido na transmissão do jogo. (Obs. Senhor Pedro consta em súmula da partida.)



Conseguimos entrar no ônibus ainda cheio de cacos de vidro e com apenas uma passagem para saída com risco ainda maior do ônibus ser apedrejado conseguimos sair do local e seguir para outra cidade para conseguir fazer a limpeza e acomodação decente para viagem de retorno.